



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019**

#### **1. DADOS DA OSC**

- 1.2 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"
- 1.3 CNPJ: 67.161.810/0001-09
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista - SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Laércio Pellegrino

#### **2. SERVIÇO**

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017 – TA 02/2019
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Atendimento as Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 a 26/04/2020
- 2.5 TERRITÓRIO: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista
- 2.7 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e suas famílias
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.8 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

#### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **5. INSTRUMENTAIS**

### **5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO**

O 3º *Termo de Apostilamento*, assinado em 01 de setembro de 2019, modifica o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 004/2017. Altera-se, portanto, o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Fica alterado o quadro de Recursos Humanos do Plano de Trabalho vigente deste Termo de Colaboração conforme ofício 06/2019 apresentado pela proponente;
- Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro do 2º Termo Aditivo deste Termo de Colaboração conforme Planilha em anexo ao ofício 06/2019 apresentado pela proponente;

*(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 094/2017-T8)*

## **6. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **5.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 14/01/2020 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo consta as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfações de 80 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 06 de dezembro de 2019.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-T8 – Volume 04)*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	- No momento do primeiro contato com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente do ato de cuidar.
	<i>Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo</i>	1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial 2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares; 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária. 4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; 5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência; 6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	- Entrevista social; - Atendimento coletivo em ludoterapia e psicopedagogia; - Atendimento nos grupos com atividades lúdicas, pedagógicas, fisioterápicas, entre outras. - Orientações sobre direitos e convivência familiar; - Orientação a respeito do BPC; - Orientação sobre cuidados pessoais com a pessoa com deficiência.	
	<i>Garantir proteção integral</i>	1. Prevenção saúde física e mental; 2. Vida saudável; 3. Liberdade, dignidade;	- Alongamentos globais; mobilizações articulares; dissociação de cinturas, equilíbrio; relaxamento com música clássica;	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração; Meditação em movimento;</li><li>- Circuito de movimento;</li><li>- Dinâmica musical para socialização;</li><li>- Exercícios preventivos a fim de melhorar a qualidade de vida;</li><li>- Música para relaxamento corporal;</li><li>- Roda de conversa com Assistente Social;</li><li>- Orientação a respeito do BPC;</li><li>- Orientação sobre passe circular para pessoas com deficiência.</li></ul>
<p><i>Espaço de vivência comunitária</i></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas;</li><li>2. Autonomia, aptidões, capacidades;</li><li>3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;</li><li>4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinâmicas de grupo cujos temas foram: autoestima, cuidado, socialização, prevenção da ansiedade e da depressão, educação, auto cuidado, bexiga; musical; auto conhecimento; autonomia, direitos, espelho; estresse e seus sintomas etc.</li><li>- Atividades de oficina de dia dos pais e festa de confraternização de natal; pintura e artesanato para melhora das AVD'S;</li><li>- Atividades envolvendo interação com a música; expressão corporal; concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos; Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos.</li></ul>
<p><i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva;</li><li>2. Trabalho e profissionalização</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover acesso à informações e oportunidades voltadas à colocação produtiva, promovendo dessa forma com orientação e treinamento direcionado para sua remuneração</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

<p><i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i></p>	<p><i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;</li><li>2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;</li><li>3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;</li><li>5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</li><li>6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar.</li></ol>	<p>ou para o mercado de trabalho, de acordo com o seu perfil ou da sua dificuldade individual.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência;</li><li>- Atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador: o que fazer para ajudar uma criança dispersiva; Avalie sua autoestima;</li><li>- Atividade: varal de melhores momentos; terapia da confiança; lista da gratidão; preocupação; boliche; tabuleiros; damas e xadrez;</li><li>- Artesanato em pote reciclado; bandeja em MDF; enfeites temáticos e sinos natalinos.</li><li>- Relaxamento proporcionando a integração social.</li><li>- Dinâmicas com jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar podendo vivenciar momentos de interação lúdica junto aos filhos;</li><li>- Rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos: Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; Política, divergências de pensamentos e opiniões; Diferenças socioeconômicas; Dependência de Pessoas; Organização financeira; Ensino e educação no mundo atual; discussão sobre a educação no mundo atual, reflexão sobre o momento em família e o individualismo; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autonomia dos filhos; resolução de conflitos.</li></ul>
---	---	--	--

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-T8 – Volume 04)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5.2 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca (psicóloga), a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do Relatório Técnico os seguintes pareceres:

- Público alvo: 20 usuários atendidos pela entidade foram encaminhados ao CRAS de referência, e destes, 19 já possuem o NIS. Estão sendo atendidos 100% das vagas contratadas.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho;
- A Metodologia aplicada foi clara e detalhada;
- O Monitoramento e a Avaliação do serviço foram realizados pela OSC:
  - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos, evolução em prontuários individuais e pesquisa de satisfação junto aos usuários do serviço;
  - Indicadores Quantitativos: Listas de Presenças dos grupos, formulários de encaminhamentos realizados e pesquisas de satisfação.
- Os resultados esperados foram alcançados, com o estímulo à construção da autonomia; a melhoria da qualidade de vida dos usuários e o apoio à inclusão.
- Houve Impacto Social em benefício da Sociedade: com a redução dos agravos decorrentes das situações violadoras de direitos; acesso a direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

(Vide Relatório Técnico no processo 352/17-T8 – Volume 04)

### ❖ **Análise do Gestor:**

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ Público alvo atendido: a OSC está atendendo de 20 usuários no serviço com encaminhamentos dos CRAS. Os usuários são divididos em seis grupos temáticos.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, e o atendimento de 20 usuários com encaminhamentos, o índice alcançado é de 100% - Índice Satisfatório (Índice: Insatisfatório < 80% < Satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, conforme relatórios técnicos estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço apresenta um importante impacto social na comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 18 de novembro de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico referente ao 3º Quadrimestre de 2019** que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 352/17-T8 – Volume 04)

### 6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<b>1. Serviço</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
<b>2. Documentação</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
<b>3. Recursos Humanos</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
<b>4. Estrutura Física</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
<b>5. Recursos Materiais</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Site da OSC: <a href="https://asaofranciscocodeassis.org.br/appd/">https://asaofranciscocodeassis.org.br/appd/</a></i>

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foram realizadas pela administração pública, as pesquisas de satisfação com as crianças/adolescentes e seus familiares atendidos na instituição.

### 7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos familiares/usuários:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os Familiares:**

Pesquisa realizada nos dias 18/11/2019, 21/11/2019, 22/11/2019, 24/11/2019 e 26/11/2019;

Total de usuários no mês de dezembro: 20 (vinte);

O total de entrevistados foi 11 (onze pais/responsáveis);

Amostragem de 55% (cinquenta e cinco por cento).

### **Detalhamento dos resultados da Pesquisa de Satisfação**

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os familiares</i>		
<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Resultado Final</b>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	104 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 88; 55 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 87; insatisfatório ≤ 54)</i>	Satisfatório
<i>Serviço</i>	483 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 440; 275 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 439; insatisfatório ≤ 274)</i>	Satisfatório
<i>Recursos Humanos</i>	211 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 176; 110 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 175; insatisfatório ≤ 109)</i>	Satisfatório
<b>Resultado Geral da Pesquisa = 798 pontos (90,68%) – Satisfatório</b>		
<i>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório ≥ 704 pontos; 440 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 703; insatisfatório ≤ 439)</i>		

*(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 352/17-T8 – Volume 04)*

## **7.1.2 Pesquisa de satisfação realizada com os usuários**

Pesquisa realizada nos dias 18/11/2019, 22/11/2019 e 26/11/2019;

Total de usuários no mês de dezembro: 20 (vinte);

O total de entrevistados foi 2 (dois).

Amostragem de 10% (dez por cento).

### **Detalhamento dos resultados da Pesquisa de Satisfação**

<i>Pesquisa de satisfação realizada com as crianças/adolescentes</i>		
<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Resultado Final</b>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	19 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 16; 10 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 15; insatisfatório ≤ 09)</i>	Satisfatório
<i>Serviço</i>	95 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 96; 60 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 95; insatisfatório ≤ 59)</i>	Parcialmente Satisfatório
<i>Recursos Humanos</i>	40 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 32; 20 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 31; insatisfatório ≤ 19)</i>	Satisfatório
<b>Resultado Geral da Pesquisa = 154 pontos (85,56%) – Satisfatório</b>		
<i>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório ≥ 144 pontos; 90 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 143; insatisfatório ≤ 89)</i>		

*(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 352/17-T8 – Volume 04)*

#### **❖ Análise do Gestor:**

*Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um Desempenho Satisfatório em todos os indicadores analisados nas pesquisas realizadas com os familiares dos usuários. Em relação às pesquisas com os usuários, apenas o indicador de “serviço” apresentou um desempenho “parcialmente satisfatório”.*





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

*Diante dos comentários deixados nas questões, observa-se que os usuários e familiares dos usuários estão satisfeitos com o serviço e com a assistência que é fornecida pelos funcionários da OSC. Comentam sobre o fato da instituição não realizar passeios com os usuários e relatam que seus filhos não possuem autonomia para trabalhar, conforme questão que indagava se a OSC encaminhava os usuários para o mercado de trabalho.*

## 8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 17 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 5.865,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 6.785,09 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 115.053,09 (cento e quinze mil, cinquenta e três reais e nove centavos), com um aumento de R\$ 9.468,69 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito e sessenta e nove centavos) referente ao recurso municipal, com a assinatura do 2º Termo Aditivo. Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

#### 8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 53.258,40

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 55.678,05

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 9.070,33

**Totalizando: R\$ 118.006,78**

#### 8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 52.326,00

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 49.906,35

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 398,36

**Totalizando: R\$ 102.630,71**

#### 8.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 105.584,40**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 105.584,40**

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: **R\$ 9.468,69**

**Valor total da parceria: R\$ 220.637,49 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/19)	Saldo da conta específica (31/12/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 118.006,78	R\$ 15.512,36	R\$ 8.215,36	R\$ 95.727,69	R\$ 22.279,09	R\$ 2,16	R\$ 199,12	R\$ 8.217,52	Despesas com Pessoal	R\$ 95.586,05	R\$ 3.701,38	R\$ 76.496,36	R\$ 19.089,69	R\$ 68,54	R\$ 68,54
									Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 22.420,73	R\$ 4.881,94	R\$ 19.310,14	R\$ 3.110,59		
									Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 1,05	R\$ 51,77	-R\$ 51,77		
									<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>R\$ 118.006,78</b>	<b>R\$ 8.584,37</b>	<b>R\$ 95.858,27</b>	<b>R\$ 22.148,51</b>		
Federal	R\$ 102.630,71	R\$ 11.628,00	R\$ 13.218,24	R\$ 92.592,95	R\$ 10.037,76	R\$ 8,99	R\$ 170,41	R\$ 13.227,23	Despesas com Pessoal	R\$ 85.027,40	R\$ 11.651,19	R\$ 77.807,35	R\$ 7.220,05	R\$ 260,04	R\$ 260,04
									Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 17.603,31	R\$ 6.332,28	R\$ 14.639,48	R\$ 2.963,83		
									Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 6,72	R\$ 56,49	-R\$ 56,49		
									<b>Subtotal Recurso Federal</b>	<b>R\$ 102.630,71</b>	<b>R\$ 17.990,19</b>	<b>R\$ 92.503,32</b>	<b>R\$ 10.127,39</b>		
<b>Total =</b>	<b>R\$ 220.637,49</b>	<b>R\$ 27.140,36</b>	<b>R\$ 21.433,60</b>	<b>R\$ 188.320,64</b>	<b>R\$ 32.316,85</b>	<b>R\$ 11,15</b>	<b>R\$ 369,53</b>	<b>R\$ 21.444,75</b>	<b>Total =</b>	<b>R\$ 220.637,49</b>	<b>R\$ 26.574,56</b>	<b>R\$ 188.361,59</b>	<b>R\$ 32.275,90</b>	<b>R\$ 328,58</b>	<b>R\$ 328,58</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 21.433,60, menor que o previsto para o período de R\$ 28.059,65. Ocorre que:

- Em 28/08/2019 foi adiantado o repasse da parcela do recurso Federal competência agosto previsto para recebimento em setembro de 2019, no valor de R\$ 5.002,88.

- Considerando ainda os repasses previstos para o 3º Quadrimestre de 2019, foi descontado do repasse da OSC o valor de R\$ 703,88, referente ao desconto nos meses de setembro a dezembro das parcelas de R\$ 175,97, conforme Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl. 368) no processo 094/2017-T8.

O valor dos repasses acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a setembro de 2019, é de R\$ 188.320,64, considerando o valor contratado no 1º TA e o reajuste de valores pelo 2º TA, o valor do contrato atual é de R\$ 220.637,49.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 26.574,56, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 328,58 está dentro do previsto e é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 11,15 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um valor de rendimento total de R\$ 369,53 desde abril de 2017.

A conciliação bancária não demonstra diferenças em ambas as contas específicas.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 - Volume 05*.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 94/2017-T8)***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9. PARECER FINAL

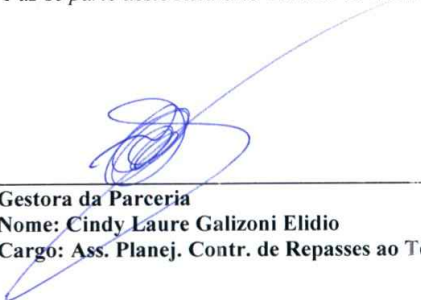
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2020


  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 27, 08, 20

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Maria Nardina P. Cometa  
Assistente Social  
CRESS - 41.991



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**




**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 28 DE  
AGOSTO DE 2020**

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte (28/08/2020) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 012/2017- TA 02/2019, do terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência – APPD, São Francisco de Assis; Termo de Colaboração 008/2017- TA 02/2019, do terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE; Termo de Colaboração 007/2017- TA 02/2019, do terceiro quadrimestre do Albergue Noturno Bom Samaritano; e o Termo de Fomento 003/2019, do terceiro quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã- AEHA. Posteriormente, homologamos os Termos das referidas OSCs: AEHA, APAE e APPD São Francisco, e elaboramos Relatório Técnico referente a OSC Albergue Noturno. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze

horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 28 de agosto 2020.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

*Josiane de Oliveira Zanin*  
Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

NOME: Laercio Pellegrino.

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017 – TA 02/2019

OBJETO: Serviço de proteção Social de Média Complexidade - Atendimento as Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 à 26/04/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com deficiência e suas famílias

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Setembro de 2019 à Dezembro de 2019.**



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



### **PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria e da técnica responsável pela fiscalização, observa-se que a OSC se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2020

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57757

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629